



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº: 48/2016.

“DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

### RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 48/2016, de autoria do Vereador Demétrio de Miranda Ayala e que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a Rua 01, localizada no Bairro Bom Sucesso I, nesta cidade de Guanhães, passa a denominar-se legalmente Rua Vereador Lucas Sette de Abril.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### FUNDAMENTOS

Referido Projeto de Lei, acompanhado da necessária certidão de óbito, tem amparo legal e pode ser aprovado, passando a Rua 01, localizada no Bairro Bom Sucesso I, nesta Cidade de Guanhães, a denominar-se legalmente Rua Vereador Lucas Sette de Abril.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 16 de dezembro de 2016.

  
Flaviano de Pinho Matos  
OAB - MG 29236

Procurador Geral da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procurador Geral Adjunto da Câmara Municipal de Guanhães/MG